



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 108 - de 06 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **Carlos Gustavo Werner Baggio**, RG nº 6.159.577-9, Médico, contratado através do Decreto nº 64/2008, a partir de 07 de maio de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de maio de 2008.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 238 de 09/05/08 pg n.º 14

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete